



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9319/2025**

**Processo Administrativo nº 24/1300-0007502-6**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de buffet dos tipos coffee-break e coquetel, decorrentes de eventos institucionais realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul.**

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026, às 8h, nas dependências do saguão do Auditório Térreo do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, situado na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, a empresa GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Lisiane Timm Machado, CPF nº 63922444091, foi recepcionada para iniciar a montagem dos equipamentos e a preparação da estrutura necessária à realização da avaliação.

Às 10h06min, com a chegada da Comissão Avaliadora, foi iniciada a Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico nº 9319/2025, conforme convocação emitida pelo pregoeiro.

Estiveram presentes os(as) membros(as) da Comissão Avaliadora: Tiago Costa do Amaral, Carla de Abreu Vieira, Cláudia Melati e Pedro Henrique Alves de Oliveira; Bianca Fernandes Pereira, da DILIE/DELIC/CELIC; bem como a empresa convocada GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A empresa apresentou as amostras dos serviços licitados, conforme previsto nos Apêndices II, III e VII do edital, e nos termos do respectivo Termo de Convocação. A Comissão procedeu à degustação e à avaliação das amostras apresentadas, observando os critérios estabelecidos no Apêndice VII (Planilha de Aprovação das Amostras). As avaliações foram registradas individualmente por cada membro da Comissão, com atribuição de pontuação de acordo com a metodologia prevista no edital.

Constatou-se a presença, entre os integrantes da equipe da empresa avaliada, de um servidor estadual atuando na condição de garçom, inicialmente identificado por meio de crachá funcional (antes da avaliação) e, posteriormente, uniformizado com vestimenta da equipe da empresa (durante a avaliação).

Ao longo do procedimento, foram realizados registros fotográficos para fins de documentação, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

A avaliação foi encerrada às 11h25min, ocasião em que se informou que a Comissão procederá à consolidação das pontuações na Planilha de Avaliação das Amostras, bem como à organização das fotografias e à elaboração do relatório final, os quais serão posteriormente encaminhados à DILIE/DELIC/CELIC para adoção das providências cabíveis quanto à homologação do resultado da Prova de Conceito.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata da Prova de Conceito, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora e demais participantes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.



Tiago Costa do Amaral

Comissão Avaliadora



Carla de Abreu Vieira

Comissão Avaliadora



Cláudia Melati

Comissão Avaliadora



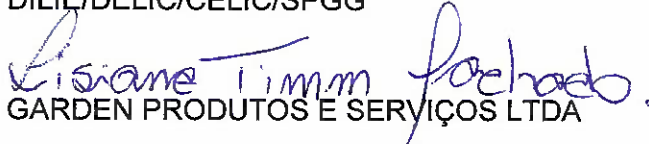
Pedro Henrique Alves de Oliveira

Comissão Avaliadora



Bianca Fernandes Pereira

DILIE/DELIC/CELIC/SPGG



GARDEN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Licitante Convocado